



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 197, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) destinado a suplementar rubrica para o pagamento do adiantamento salarial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Lei nº 5.860, Art. 8º, I, de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.396	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal-Civil	0001	330	R\$ 170,00
TOTAL				R\$ 170,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0001	106	R\$ 170,00
TOTAL				R\$ 170,00	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração